



LEI Nº. 522/2018



EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Sessão Única Da Abrangência da Lei Orçamentária

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o Exercício Financeiro de 2019, no montante de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), fixa a Despesa em R\$ 89.220.000,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e vinte mil reais) e destina R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para reserva de contingência.
- I O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo fundos, da saúde e assistência social.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Sessão I Da Estimativa da Receita

- Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).
- Art. 3º A Receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, a saber:







RECEITAS	VALOR
I – RECEITAS CORRENTES	84.178.000,00
a) Receitas Tributárias	17.990.000,00
b) Receitas de Contribuições	2.050.000,00
c) Receita Patrimonial	610.000,00
d) Transferências Correntes	59.193.000,00
e) Outras Receitas Correntes	4.335.000,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	11.800.000,00
a) Alienações de Bens	100.000,00
b) Transferências de Capital	11.700.000,00
III – DEDUÇÕES DE RECEITAS (-)	(5.978.000,00)
IV – TOTAL DAS RECEITAS	90.000.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

- Art. 4º A despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, no montante de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), assim distribuída:
- I Orçamento Fiscal no valor de R\$ 66.030.000,00 (sessenta e seis milhões, e trinta mil reais);
- II Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 23.970.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e setenta mil reais), onde:
- a) R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões, e quarenta mil reais) compreende as despesas com Saúde;
- b) R\$ 4.710.000,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil reais) compreende as despesas com Assistência Social;
- c) R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais) compreende as despesas com Previdência Social.
- Art. 5º A Despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está descriminada nos Anexos 06 a 09, consoante disposições da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e regulamentações especificas vigentes.
- Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas na forma analítica, individualizadas por órgãos, no Anexo 02 e consolidadas no resumo da natureza da despesa.







Sessão III Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de trinta por cento da despesa total fixada no orçamento do Município, nos termos do § 8° , do art. 165, da Constituição Federal, do § 4° , do art. 123, da Constituição Estadual, nos termos dos artigos 7° e 43 da Lei Federal n° . 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Sessão Única Das Disposições Gerais

Art. 8° – Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução orçamentaria mensal de desembolso, nos termos do art. 8° , da Lei Complementar n° . 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9° – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2018.

Sergio Hacker Corte Real -Prefeito-



DECRETO № 0	3/2019		
EMENTA - Dispõe sobre abertura de 0	Crédito Adicional Su	plementar e de ou	tras providências.
O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas a 522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de m		endo em vista o વા	ue dispõe a Lei nº
Decreta:			
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1. destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	607.000,00 (um mi	lhão e seiscentos	tras providências. ue dispõe a Lei nº e sete mil reais),
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	<u> </u>	VALORES
0/12303202 211 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE FINANCAS	<u> </u>	Ē :	
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	3	155 000 00
00000200 - DEGI EGNO DE EXELIGIGIO AIVIELIGITES	001	Total Projeto	155.000,00
		·	155.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	- Total Ollidade	VALORES
1339224702.217 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		ā	
3903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		15.000,00
	₫	Total Projeto	15.000,00
		Total Unidade	15.000.00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE			
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	Ξ	E :	:
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	9	90.000,00
		Total Projeto	90.000,00
		Total Unidade	90.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	<u> </u>	VALORES
1236818802.231 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		<u></u>	D
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	<u></u>	300.000,00
		Total Projeto	300.000,00
		Total Unidade	300.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE		VALORES
2060611102.247 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES			
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		
			32.000,00
	-	Total Unidade	
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	<u> </u>	VALORES
1854145602.248 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	<u> </u>	30.000,00
		-	30.000,00
		Total Unidade	
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	-		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	■	9	
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113		
		Total Projeto	
		Total Unidade	
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	<u>:</u>	:	

	ocumento .	
	Assinado	
	Digitalment	
٠	.e	
	por:	
	SERGIO H/	
	HAC	
!	KER	
!	KERC	
	ente por: SERGIO HACKER CORTE REAL	

33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		315.
		Total Projeto	315.
1030248602.270 MANUTENÇÃO DO SAMU			Ace
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00 🖁
1030542802.273 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			https
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215		310.000,00
		Total Projeto	310.000,00 🖰
		Total Unidade	630.000,00

	-	Total Unidade	630.000,00+
		Total Geral:	1.607.000,00 ⁰
rtigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta d	as ANULAÇÕE	S DAS DOTAÇÕ	ES discriminadas
baixo:			į.
2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES		VALORES
112303202.212 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	.[
1999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	001		780.000,00
		Total Projeto	780.000,00
		Total Unidade	780.000,00
.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
45132301.118 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		327.000,00
		Total Projeto	327.000,00
160544701.129 CONST. AMP. E REST. DE RESERV. HIDRICOS E POÇOS ARTESIANOS			
1905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
81322401.133 CONST., AMPLI. E RESTAU. DE QUADRAS E C. DE FUTEBOL			
905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		200.000,00
905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		200.000,00
		Total Projeto	400.000,00
		Total Unidade	827.000,00
rtigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		Total Geral:	1.607.000,00

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real	
Prefeito	

Tamandare, 02/01/2019.



DECRETO № 05/2	019		
EMENTA Diagrão colous abouture do Cuá	alika Aaliaiawal Cu		
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Cré	aito Adicionai Su	piementar e de ou	tras providencias.
O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atrib	nuicões legais e t	endo em vista o di	ıe dispõe a Lei nº
522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de març		o	20 dispos di 20
Decreta:			
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 854. destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	000,00 (oitocent	tos e cinquenta e	quatro mil reais),
02 06 - SECRETARIA DE INERA ESTRITURA	FONTE	 Ē	VALORES
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		 	VA201120
1545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	001	Ā	5.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			<u> </u>
		Total Unidade	5.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE	ā	
	FONTE		VALURES
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	□	■	
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	<u> </u>	100.000,00
		Total Projeto	290.000,00
1236519002.253 SUBVENÇAO PARA A ASSOCIAÇÃO PADRE ENZO		<u>.</u>	
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	113	Ξ	24 000 00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	<u> </u>	Ē	
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
		Total Unidade	514.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		Ā	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		60 000 00
		Total Projeto	60.000,00
1030142802 265. PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	211	ā Ē	75.000.00
		<u>.</u>	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Total Desists	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Total Projeto	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		ō	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	211	ō	200.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	Total Projeto	200.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

Total Geral:

854.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES		VALORES
1236818801.108 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111		214.000,00
		Total Projeto	214.000,00
		Total Unidade	214.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTES		VALORES
1854145601.136 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			[

14905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		5. 🐴
		Total Projeto	5.
		Total Unidade	5.000,0
2.10 - FUNDEB	FOUTEO	E	VALORES
236519002.252 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	=		
1901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112		145.000,0
		Total Projeto	145.000,0
236818801.137 AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
4905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113		155.000,0
		Total Projeto	155.000,0
***************************************		Total Unidade	300.000,0
2.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
030142801.140 CONST AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁS	SICA		
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	211	ō	100.000,0
		Total Projeto	100.000,0
030142801.141 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA			
4905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211		55.000,0
		Total Projeto	55.000.0
030242801.144 CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC	≣		
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	218		80.000.0
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	218		80.000.0
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC	218		80.000,0
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC 4905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218	Total Projeto	80.000,0 80.000,0 50.000,0
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC 4905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218 211	Total Projeto Total Projeto	80.000,0 80.000,0 50.000,0
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC 4905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 030248602.268 AQUISIÇÃO DE MEDIC. PROTESES E CONGENERES	218 211	Total Projeto Total Projeto	80.000,0 80.000,0 50.000,0
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC 4905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 030248602.268 AQUISIÇÃO DE MEDIC. PROTESES E CONGENERES 3903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICÃO GRATUITA	218 211 211	Total Projeto Total Projeto	80.000,0 80.000,0 50.000,0 50.000,0
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC 4905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 030248602.268 AQUISIÇÃO DE MEDIC. PROTESES E CONGENERES 3903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICÃO GRATUITA	218 211 211	Total Projeto Total Projeto Total Projeto	80.000,0 80.000,0 50.000,0 50.000,0 50.000,0
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC 4905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218 211 211	Total Projeto Total Projeto	80.000,0 80.000,0 50.000,0 50.000,0 50.000,0

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real Prefeito

Tamandare, 01/02/2019.



			?? •
DECRETO № 07/20	19		
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédi	to Adicional Su	inlamentar e de quit	rae providânciae
LINENTA - Dispue sobre abertura de Credi	to Adicional Su	ipiementai e de odi	ras providencias.
O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribul 522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março		endo em vista o qu	e dispõe a Lei nº (
Decreta:			;
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 655.500,0 reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	00 (seiscentos e	e cinquenta e cinco	ras providências. e dispõe a Lei nº ; mil e quinhentos
12.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	·	VALORES
3903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JILIRÍDICA	001	Ī	80.000.00
		Total Projeto	80.000.00
	=		80.000,00
2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE		VALORES
412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
1901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		2.500,00
		Total Projeto	2.500,00
		Total Unidade	2.500,00
2.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	ļ	VALORES
339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		9	
3903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
		Total Unidade	60.000,00
12.04 - SECRETARIA DE SAÚDE	FONTE	<u></u>	VALORES
012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		<u> </u>	
3901400 - DIÁRIAS - CIVIL	211	<u> </u>	10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	10.000,00
2.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE		VALORES
236818802.228 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR			
3903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	ļ	45.000,00
		Total Projeto	45.000,00
236818802.231 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	: ::	.0	
3903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	ļ	20.000,00
		Total Projeto	20.000.00
		Total Unidade	65.000,00
2.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE	∃	VALORES
060611102.247 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES	Ē	Ī	
3904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	001		12.000.00
	1	Total Projeto	12.000.00
	1	Total Unidade	12.000.00
2.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	₹	VALORES
854145602.249 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		I I	
,	<u> </u>	: :	16.000.00
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	001	3	10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Total Projeto	16.000,00

02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES 🛂
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1236818801.138 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES			
FSCOLARES	113		220.000,00
		Total Projeto	220.000,00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		140.000,00
		Total Projeto	140.000,00
		Total Unidade	380.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	30.000,00
***************************************		Total Caral	655 500 00

		Total Unidade	30.000,00
		Total Geral:	655.500,00
Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta d	las ANULAÇÕI	ES DAS DOTAÇÕI	ES discriminadas
adaixo:			
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES		VALORES
0412202101.102 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
14905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		96.000.00
		Total Proieto	96.000,00
		Total Unidade	96.000,00
		i otai Unidade	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO	FONTES		VALORES
1236118802.225 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1236818801.108 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1236818802.231 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	111		125.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	118		100.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190		100.000,00
TAGAGENG E BEGI EGNO GOM EGGGINGGNO		Total Projeto	325.000,00
		Total Unidade	445.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545102501.111 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA			
14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		74.500,00
		Total Projeto	74.500,00
		Total Unidade	74.500,00
)2.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1030142801.140 CONST AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	\ I		
14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220		40.000,00
		Total Projeto	40.000.00
		Total Unidade	40.000,00
	. <u>‡</u>	i otai oilluaue	40.000,00

Total Geral:

655.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

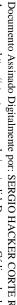
Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real Prefeito





DECRETO № 08/2	019		
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Créc	lito Adicional Su	olementar e de outr	ras providências
D (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atr º 522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de m		e tendo em vista o	que dispõe a Le
Decreta:	iarço de 1504.		
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.546 mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminado		não e quinhentos e	quarenta e seis
2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE		VALORES
412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
1900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		3.000.00
	001	Total Projeto	3.000,0
412204002.210 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		iotai Fiojeto	3.000,00
	001		50 000 00
903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	T-4-1 D1-4-	50.000,0
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	53.000,0
.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE		VALORES
39224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			
903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		260.000,00
904100 - CONTRIBUIÇÕES	001		5.000,00
		Total Projeto	265.000,0
781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		•	
3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001		60.000,00
3903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	001		8.000,00
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		10.000,00
		Total Projeto	78.000,00
		Total Unidade	343.000,00
2.07 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
324442702.240 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN			
3903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		76.000,00
		Total Projeto	76.000,0
		Total Unidade	76.000,0
2.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE		VALORES
354145602.249 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		19110111111111111111111111111111111111	
1903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		19.000,00
		Total Projeto	19.000,0
		Total Unidade	19.000,0
2.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		100.000,00
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113		100.000,00
		Total Projeto	200.000,0
236118802.251 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
236118802.251 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	114		520 000 0
	114	Total Projeto	520.000,0



4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113	8 8	195
		Total Projeto	195
236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		140.000,00
		Total Projeto	140.000,00
		Total Unidade	1.055.000,00
		Total Geral:	1.546.000,00
Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior corre discriminadas abaixo:	rá por conta das	ANULAÇÕES DA	AS DOTAÇÕES
12.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		1.546.000,00
		Total Projeto	1.546.000,00
		Total Unidade	1.546.000,00
		Total Geral:	1.546.000,00
	ção.	rotal Geral.	1.340.000,00
Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.		Total Geral.	1.340.000,00
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. ———————————————————————————————————		Total Geral.	1.340.000,00
Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.		Total Geral.	1.340.000,00
_			lare, 01/04/2019.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. ———————————————————————————————————			lare, 01/04/2019.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. ———————————————————————————————————			lare, 01/04/2019.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sergio Hacker Co			lare, 01/04/2019.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. ———————————————————————————————————			lare, 01/04/2019.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. ———————————————————————————————————			lare, 01/04/2019.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. ———————————————————————————————————			lare, 01/04/2019.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. ———————————————————————————————————			
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sergio Hacker Co			lare, 01/04/2019.

02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
2678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			01/6
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		1.546.000,00
		Total Projeto	1.546.000,00
		Total Unidade	1.546.000,00



)(4) (■)(1)
DECRETO № 09/20	19		1
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédi	to Adicional Su	plementar e de out	ras providências. le dispõe a Lei nº º reais), destinado
D (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribu 522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março		endo em vista o qu	e dispõe a Lei nº
Decreta:			
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 637.000, as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	,00 (seiscentos	e trinta e sete mil	reais), destinado
2.01 - GABINETE DO PREFEITO			
M12202002 202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GARINETE DO PREFEITO		Ē	
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			70.000,00
2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE		VALORES
412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
3909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001		60.000,00
		Total Projeto	60.000.00
	=		
2.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	I	E	
3904100 - CONTRIBUIÇÕES	001		1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	.		
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR			
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.000.00
3	Ē	Total Projeto	5.000.00
	•	Total Unidade	11.000.00
2.04 - SECRETARIA DE SAÚDE	FONTE	1	VALORES
012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	Ē	1	
3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	211		10.000,00
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	1	10.000,00
	<u> </u>	Total Projeto	20.000,00
	<u> </u>	Total Unidade	20.000.00
2.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	3	VALORES
854145602.249 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1	1	=
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	1	21.000.00
3		Total Projeto	21.000,00
	Ī	Total Unidade	21.000,00
2.10 - FUNDEB	FONTE	1	VALORES
		1	
236118802.250 MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		- :	
236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		170.000,00
236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		170.000,00 40.000,00
236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113 113	9	40.000,00

113		180.
	Total Projeto	180.
	Total Unidade	390.000,00 🎘
FONTE		VALORES 88
		ет:
211)	10.000,00 th
	Total Projeto	10.000,00 8.
		ce.to
290		10.000,00 ဗွ
211		40.000,00
	Total Projeto	50.000,00 br/e
	Total Unidade	60.000,00 pp
FONTE		VALORES alid
		a Do
001		5.000,00 cg
	Total Projeto	5.000,00 ^B C
	Total Unidade	5.000,00 di
	FONTE 211 290 211 FONTE	Total Projeto Total Unidade FONTE 211 Total Projeto 290 211 Total Projeto Total Unidade FONTE 001 Total Projeto

Total Geral: 637.000,00 & Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas de abaixo:

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES 5
0824448601.147 REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS			014.
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00 2
		Total Unidade	5.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES 🤄
2678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			11.5
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		632.000,00
		Total Projeto	632.000,00
		Total Unidade	632.000,00
***************************************		Total Geral:	637.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real
Prefeito

Tamandare, 02/05/2019.

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL



DECRETO № 10/20	19		
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédi	ito Adicional Su	plementar e de ou	tras providências
D (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribu 522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março		endo em vista o qı	ue dispõe a Lei n ^o
Decreta:			
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.308.50 reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	00,00 (um milhá	ão trezentos e oito	mil e quinhentos
22.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE		VALORES
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		0	6 = = = =
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	<u>-</u>	-
		Total Projeto	75.000.00
	<u> </u>	Total Unidade	75.000,00
12.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	<u> </u>	VALORES
412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
1901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		6.000,00
		Total Projeto	6.000,00
		Total Unidade	6.000,00
2.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE		VALORES
339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	Ē	Ē	=
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		600.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	001	<u> </u>	10.000,00
		Total Projeto	610.000,00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		= = = =	
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	9	10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	<u> </u>	VALORES
1236818802.231 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	=	=	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		
		-	-
	-	Total Unidade	-
12.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	: ::::::::::::::::::::::::::::::::::::	VALORES
545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	004	Ē	4 000 0
1900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	-	1.000,00 1.000.0 0
	.	Total Projeto Total Unidade	1.000,0
12.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	10111	<u> </u>	TALORILO
	113		100 000 00
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Total Projets	100,000,00
236848801.138 CONSTRUÇAO AMPCIAÇAO E RESTAORAÇAO DE ONIDADES			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1238818801.138 CONSTRUÇAO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES 5SGOLARES 14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113	 E	30 000 00
1236818801.138° CONSTRUÇAO AMPLIAÇAO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	113	Total Projeto	30.000,00 30.000.0 0

33000
到别好会
可容型的

<u>:</u>		Total Projeto	110.
		ā	
		Total Unidade	240.
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
1030142802.262 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF	<u> </u>		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212		1.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		5.000,00
		Total Projeto	6.500,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	<u> </u>		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030248602.269 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	31.500,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	=	VALORES
0824448602.282 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	30.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
0412202102.285 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1751244802.287 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		40.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		30.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001		50.000,00
	-	Total Projeto	220.000,00
		Total Unidade	300.000,00

Total Geral: 1.308.500,00 Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
2678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		1.308.500,00
		Total Projeto	1.308.500,00
		Total Unidade	1.308.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 $^{\circ}$ - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real
Prefeito

1.308.500,00

Total Geral:



DECRETO Nº	12/2019		
EMENTA - Dispõe sobre abertura de	Crédito Adicional Su	ıplementar e de ou	tras providências.
D (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas 522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de r	3 0	endo em vista o qu	ue dispõe a Lei nº
Decreta:	naiço de 1904.		
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	\$ 972.000,00 (nove	centos e setenta	e dois mil reais),
)2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	 Ē	VALORES
M12202202 211 MANI ITENÇÃO DOS SERVICOS DE ENIANCAS	₫	Ē	Ē
3909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		40 000 OC
DEGLESA DE EXELOGICO ANTENIONE		Total Projeto	40.000,00
		.ភ្នំ	40.000.00
22.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE		VALORES
339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS. CULTURAIS E FOLCLORICAS			
	001		70.000.00
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Total Projeto	70.000.00
339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.ā -	10.000.00
3		Total Proieto	10.000.00
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR			
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		15.000,00
		Total Projeto	15.000,00
		Total Unidade	95.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0812202102.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		20 000 00
	Ī	Total Projeto	20.000.00
	İ	Total Unidade	20.000.00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE	1	VALORES
2012202102.243 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		10 000 00
	1	Total Projeto	10.000.00
		Total Unidade	10.000.00
	FONTE		VALORES
02.10 - FUNDEB		 	
02.10 - FUNDEB		. <u>.</u>	
02.10 - FUNDEB 1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		30.000.00
2.10 - FUNDEB 236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		30.000,00
D2.10 - FUNDEB 1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 133903099 - MATERIAL DE CONSUMO 13903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113 113	T-tel Projets	30.000,00 70.000,00
D2.10 - FUNDEB 1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 133903099 - MATERIAL DE CONSUMO 133903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1236818801.138 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES	113 113	Total Projeto	30.000,00 70.000,00 100.000,0 0
12:10 - FUNDEB 12:36118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 13:3903099 - MATERIAL DE CONSUMO 13:3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12:35878807.738" CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES 15:5COLARES.	113 113 113	Total Projeto	30.000,00 70.000,00 100.000,00
D2.10 - FUNDEB 1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 133903099 - MATERIAL DE CONSUMO 1339033999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1238818801.138 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES 155COLARES 14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113 113 113	Total Projeto	30.000,00 70.000,00 100.000,00 10.000,00
D2.10 - FUNDEB 1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1236818801.138 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOL ARES 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113 113 113	Total Projeto Total Projeto	30.000,00 70.000,00 100.000,0 0 10.000,00 10.000,0 0
D2.10 - FUNDEB 1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 133903099 - MATERIAL DE CONSUMO 133903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1236818801.138 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES 14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 13903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113 113 113 113	Total Projeto Total Projeto	30.000,00 70.000,00 100.000,00 10.000,00
D2.10 - FUNDEB 1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 133903099 - MATERIAL DE CONSUMO 133903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1238818801.138 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES 15SCOLABES 14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113 113 113 113	Total Projeto Total Projeto Total Projeto	30.000,00 70.000,00 100.000,00 10.000,00 150.000,00

		,	<u></u>
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES ****
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			E1100
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00 🖔
1030142802.264 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			em:
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00 °C
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			tce.t
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211		ලි ජ:00,000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216		ە. 50.000,00
		Total Projeto	80.000,00 E
1030242801.143 AQUISICÃO DE VEÍCULO			/epp
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211		241.000,00 la
44903200 - EQUIFAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	T-1-1 D1-1-	
		Total Projeto	241.000,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			sean
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		100.000,00 ⁿ
		Total Projeto	100.000,00 H
		Total Unidade	511.000,00 ల్లి
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES o
0824448602.276 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			ume
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		5.000,00 c
		Total Projeto	5.000,00 <u>ს</u>
0824448602.280 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			17c5
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		5.000,00 &
33303300 - 3011103 3E1111Q03 DE 1E110E1103 - 1 E330A 1011B10A		Total Projets	5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
0824448602.282 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			0
			<u></u>
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311		20.000,00 20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311	Total Projeto	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311		
	311 FONTE	Total Projeto	20.000,00 <u>11.</u>
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL		Total Projeto	20.000,00 30.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL 0412202102.285 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO		Total Projeto Total Unidade	20.000,00 14 40 6 18 97 6 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL 0412202102.285 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	FONTE	Total Projeto Total Unidade Total Projeto	20.000,00 30.000,00 VALORES 6.000,00 6.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL 0412202102.285 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FONTE	Total Projeto Total Unidade	20.000,00 30.000,00 VALORES 6.000,00 6.000,00

Total Geral: 972.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES		VALORES
0412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001		145.000,00
		Total Projeto	145.000,00
		Total Unidade	145.000,00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		88.000,00
		Total Projeto	88.000,00
		Total Unidade	88.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES		VALORES
1236818802.230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111		260.000,00
		Total Projeto	260.000,00
		Total Unidade	260.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0812202102.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			

33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001		50.
		Total Projeto	50.
		Total Unidade	50.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	211		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030142801.140 CONST AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220		60.000,00
	•	Total Projeto	60.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212		166.000,00
	 	Total Projeto	166.000,00
1030142802.263 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		43.000,00
		Total Proieto	43.000.00
1030242801.142 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211		34.000.00
	 E	Total Proieto	34.000.00
1030242801.145 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218		20.000.00
THOUSEN EQUITABLE 100 E MATERIAL I ELIMANALISTE		Total Projeto	
		Total Unidade	423.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES	Total Officace	VALORES
	FONTES		VALORES
2678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		
		:	6.000,00
	. .	Total Unidade	
		Total Geral:	972.000,00

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real Prefeito

Tamandare, 01/07/2019.



DECRETO № 14/20 ⁻	19		
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédit	to Adicional Su	plementar e de out	ras providências
O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribui 522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março		endo em vista o qu	e dispõe a Lei n ^e
Decreta:			
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 5.267.00 mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas	•	lhões e duzentos e	sessenta e sete
22.01 - GABINETE DO PREFEITO			
		å	VA201120
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO 031901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	 E		140.000,0
		Total Unidade	140.000,00
)2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONIE	9	VALORES
412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	-	•	
1900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	ļ	40.000,00
1901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		Total Unidade	541.000,0
)2.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE		VALORES
1339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	<u> </u>	10.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	001		10.000,00
		Total Projeto	20.000,0
1339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		I I	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	Ξ Ξ	20,000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	Ē	50.000.0
		Total Projeto	210.000.0
2781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	₫	25.000.0
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	3	70 000 0
	3	Total Projeto	95 000 0
		Total Unidade	325.000.0
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	•		
236818802 231 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	Ē	Ē	
3903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	118	1	20 000 0
3903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	E	100 000 0
	.	Total Projeto	120.000.0
	:	Total Unidade	120.000.0
)2.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	āā	VALORES
2.00 - GEORET ARIA DE RIVITA ESTITOTORA			
1545132302 233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		-	
1545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	₹	300 000 0

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		Total Projeto	400.
1545232502.235 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	ļ	250.000,00
		Total Projeto	250.000,00
		Total Unidade	650.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	FONTE	ā	VALORES
0812202102.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			= = = = = = = = = = = = = = = = = = =
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		75.000,00
		Total Projeto	75.000,00
		Total Unidade	75.000,00 ⁰
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE	Ā	VALORES
2012202102.243 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		30.000,00
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	ō	45.000,00
		Total Proieto	75.000.00
		āā	
		Total Unidade	75.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	9	VALORES
1854145602.248 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		<u> </u>	
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	30.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			= 0
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113		400.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	ōō	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113	ā 	20.000,00
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	Å	200.000,00
		Total Projeto	640.000,00
1236118802.251 MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		1000111000	0-10-10-0-10-0-10-0-10-0-10-0-10-0-10-
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	ē	950.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO FOR TEMPO DE TERMINADO	112	Total Decists	
1236818801.138 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLABES		Total Projeto	950.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113		50.000.00
		Total Projeto	50.000.00
1236818802 256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	I		3
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		350.000.00
	Ī	Total Projeto	350.000,00
		Total Unidade	1.990.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	<u> </u>	VALOREC
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		āā	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	00	80.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO FOR TEMPO DETERMINADO	211	•	
		Total Projeto	80.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	9	15.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212	ō	10.000,00
		Total Projeto	25.000,00
1030142802.262 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	i i	50 000 00
	I	Total Projeto	50.000.00
1030142802.263 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE-PACS			1
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212	I I	150 000 00
		Total Projeto	150.000.00
1030142802.264 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		ō	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		40.000,00
99900000 - OUTHOS SERVIÇOS DE TENCEINOS - FESSOA FISICA	<u>-</u> ∠11	I I	40.000,00

			775
		Total Projeto	40.
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			: : :
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212)	200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		245.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	290		10.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		120.000,00
		Total Projeto	375.000,00
100040600 OCO MANUTENZÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO DOLOCOCOLAL CARO		Total Flojeto	373.000,00
1030248602.269 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	213		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1030248602.270 MANUTENÇÃO DO SAMU		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	- - - -
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030542802.273 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215		110.000,00
		Total Projeto	110.000,00
		Total Unidade	1.280.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.280 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		1.000,00
30300300 - OOTHOO SETTY GOODE TETOETHOO - LESSON SOTIDION	001	Total Projets	<u> </u>
AND ALARON ON A DROOD AMA DRING IDA INICANOIA		Total Projeto	1.000,00
0824448602.282 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	31.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
0412202102.285 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
1751244802.287 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.000.00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	10.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
:1545192901.148" CONST. E'AMP. DE RESERVATORIOS HIDRICOS P/TRAIGAÇÃO E RISCICIA TURA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		4.160.000,00
		Total Projeto	4.160.000,00
2678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		1.107.000,00
		Total Projeto	1.107.000,00
		Total Unidade	5.267.000,00
		Total Geral:	5.267.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sergio Hacker Corte Real Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bla7c58f-84dd-4f7d-b4f3-5f14a4efa976

9.
20
8/20
7.
Tamana



			164) • 1
DECRETO № 15/20	19		
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédi	ito Adicional Su	plementar e de out	ras providências.
D (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribu 522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março		endo em vista o qu	e dispõe a Lei nº ʿ
Decreta:			;
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 350.000 lotações orçamentárias abaixo discriminadas:	,00 (trezentos	e cinquenta mil rea	ras providências. e dispõe a Lei nº : : :s), destinado as
204 CADINETE DO DECEITO		<u></u>	
2.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	<u> </u>	VALORES
412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO 3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		Total Projeto	5.000.00
	<u> </u>	គ្និគ្និ.	
2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			VALORES
412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
3909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	:	1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
	Ē	Total Unidade	1.000,00
2.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			
339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS. CULTURAIS E FOLCLORICAS		3 3	
3903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.000,00
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00
		Total Projeto	205.000,00
781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR		āā.	
3903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	001	ōō.	6.000,00
		Total Projeto	6.000,00
	Ē	Total Unidade	211.000,00
2.04 - SECRETARIA DE SAÚDE	FONTE		VALORES
012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
3901400 - DIÁRIAS - CIVIL	211		5.000,00
	<u> </u>	Total Projeto	5.000.00
		Total Unidade	5.000,00
2.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE		VALORES
545232702.236 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1		1
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		50.000.00
		Total Proieto	50.000.00
	Ē	Total Unidade	50.000,00
2.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		10.000.00
	Ē	Total Projeto	10.000,00
	<u> </u>	Total Unidade	10.000,00
2.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	-	<u></u>	_
3903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	<u>.</u>	10.000,00

1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216		20.
		Total Projeto	20 000 00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Ē	Ē	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	8	5 000 00
	=	Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	35.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	=	VALORES
0824448602.280 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5 	1.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	Ē	10 000 00
		Total Projeto	11.000,00
		Total Unidade	11.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
0412202102.285 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	=	:	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		6.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		6.000,00
	[Total Projeto	12.000,00
1030242802.286 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
	<u> </u>	Total Unidade	22.000,00

		. Ā	
		Total Unidade	22.000,00
		Total Geral:	350.000,00
Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por co abaixo:	onta das ANULAÇÕ	ES DAS DOTAÇÕ	ES discriminadas
12.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
678253401.149 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL			
4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		350.000,00
		Total Projeto	350.000,00
		Total Unidade	350.000,00
		Total Geral:	350.000.00

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

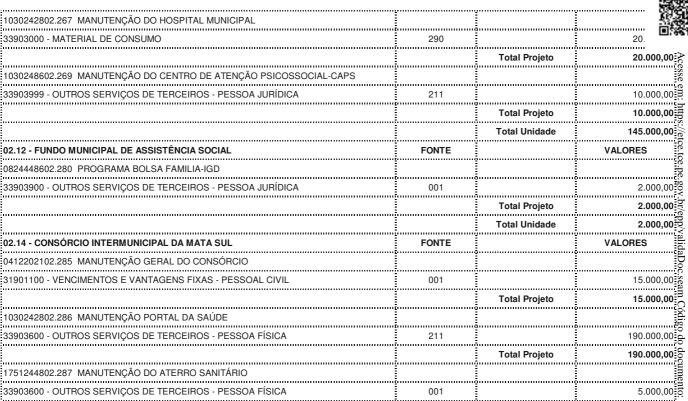
Sergio Hacker Corte Real	
Prefeito	

Tamandare, 02/09/2019.



DECRETO № 16/20 ⁻	19		
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédit	to Adicional Su	plementar e de outr	as providências.
O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribui 522/2019 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março		endo em vista o que	e dispõe a Lei nº ˈ
Decreta:			·
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 534.000,00 as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	0 (quinhentos e	e trinta e quatro mil I	ras providências. e dispõe a Lei nº
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		 	
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	E	ō	
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	1	5.000,00
	Ē	Total Projeto	5.000,00
	≘	E =	5.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	8	VALORES
1545132301.118 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	ā	2.000,00
	:	Total Projeto	2.000,00
1545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	·	8	
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001		50.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		30.000,00
	· [Total Projeto	80.000,00
	· B· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Total Unidade	82.000,00
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE		VALORES
2012202102.243 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	0	20.000,00
	Ē	Total Projeto	20.000.00
	Ē	Total Unidade	20.000,00
02.10 - FUNDEB	EONTE	:	VALORES
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	Ē	1	
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		20.000,00
	:	Total Projeto	20.000.00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Ē		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		50.000.00
	:	Total Projeto	50.000,00
	Ē	Total Unidade	70.000.00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	Ē	VALORES
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	Ē		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217		50.000.00
	:	Total Projeto	50.000.00
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216		20.000.00
	<u>:</u>	Total Projeto	20.000.00
««««««««««««««««««««««««««««««««««««««	=	Ε Ε	
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	211		30.000.00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211 211		30.000,00 15.000.00

5.000,00 a7



Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	210.000,00
		Total Geral:	534.000,00 2
Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da	as ANULAÇÕI	ES DAS DOTAÇÕI	ES discriminadas 🖁
abaixo:			, d-
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTES		VALORES 5
0412202001.101 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			101
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
	: :	Total Unidade	20.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES		VALORES
0412202102.209 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS			
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	001		87.000,00
		Total Projeto	87.000,00
		Total Unidade	87.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES		VALORES
1236818802.228 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115		70.000,00
	E	Total Projeto	70.000,00
	E	Total Unidade	70.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1030142801.140 CONST AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	218		145.000,00
		Total Projeto	145.000,00
		Total Unidade	145.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824448602:277 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		2.000,00
	Ē	Total Projeto	2.000,00
		Total Unidade	2.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES	· 0	VALORES
1545132301.148 "CONST. E AMP. DE RESERVATORIOS HIDRICOS P/TRAIGAÇÃO E PISCICIJI TURA	E = = =		
ร์งวิเมษามากล 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		210.000,00

	Total Projeto	210.
	Total Unidade	210.
	Total Geral:	534.000

23000
TO SHEET
高級高級

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO HACKER CORTE REAL

Acesse em: https://etice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bla7c58f-84dd-4f7d-b4f3-5f14a4efa976

9.
10/20
11/10/20
12/10/20
13/10/20
14/10/20
15/10/20
15/10/20
16/10/20
17/10/20
17/10/20
18/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/10/20
19/



			70% 100% ■78
DECRETO № 18/20:	19		
			,
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédi	to Adicional Su	plementar e de out	ras providências.
O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribui 522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março		endo em vista o qu	ie dispõe a Lei nº ⁰
Decreta:			יי די
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.934.00 reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	0,00 (um milhã	o e novecentos e t	ras providências. le dispõe a Lei nº º
2.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	9	VALORES
412202002.201 DIVULGAÇÃO OFICIAL			
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3	1	Ē
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	25.000,00
	Ī	Total Projeto	25.000,00
			30.000,00
2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			VALORES
412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	≣	E	
2902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
	•	Total Projeto	1.000,00
		Total Unidade	1.000,00
2.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	ā	VALORES
339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		āā	
3903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		5.000.00
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	ō	160.000,00
		Total Projeto	165.000,00
339224702.216 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		30.000,00
3503939 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESSOA JURIDICA		Total Projeto	30.000,00
369536302.222 MANUTENÇÃO DO FORTE		Total Projeto	30.000,00
			=
3903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	-	-
700000000000000000000000000000000000000		Total Projeto	5.000,00
781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-	9	-
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	-	-
		Total Unidade	205.000,00
2.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE		VALORES
236321702.226 MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONT. P/PROFESSORES		1	<u> </u>
3903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
		-	40.000.00
	:	Total Unidade	
2.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE	ō	VALORES
2.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	FONTE	ō E	VALORES
2.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	FONTE 001	ō	VALORES 70.000,00
2.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	FONTE 001		VALORES 70.000,00 55.000.00

1545232702.236 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	 Ē	Ē	
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		90.
30300333 - OOTHOO GETTINGOO DE TETOETHOO - TEGOOA GOTIDIOA		Total Projeto	90.000,00
		Total Unidade	
02.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	FONTE		VALORES
2012202102.243 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	TONE		VALORIEO
	001	<u> </u>	F 000 00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	001		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	5.000,00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FONTE	<u></u>	VALORES
1854145602.249 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		ā	
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		7.000,00
		Total Projeto	7.000,00
		Total Unidade	7.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236118802.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113	ō	50.000,00
3.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5		Total Projeto	50.000,00
1236118802.251 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
	110		251 000 00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112		351.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	9	400.000,00
		Total Projeto	751.000,00
1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113	0	110.000,00
		Total Projeto	110.000,00
		Total Unidade	911.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	<u> </u>	20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVICOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
	010		05.000.00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	212		
		Total Projeto	95.000,00
1030142802.264 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	_	<u>.</u>	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	=	E :	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216	:	20 000 00
	:	Total Projeto	20,000,00
1030242802 267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	.	:	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	:	60 000 00
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	§	40 000 00
		Total Projeto	100.000,00
1030248602.270 MANUTENÇÃO DO SAMU			.55.555,00
04000400 OONTDATAQÃO DOD TEMPO DETERMINADO	- 044	:	40,000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Z14		
		<u> </u>	
	-	Total Unidade	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	g	VALORES
0824448602.280 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	I		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		10.000.00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	E :	10 000 00
	=	Total Projeto	20.000.00
0824448602.282 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	Ī		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	311	<u> </u>	15.000.00



	Ī	10tai 110jeto	i	#¥30
		Total Unidade	35.	⊒1,99€
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES	Ace
1030242802.286 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE				sse
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		1.000,	,00 Ë
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		229.000,	,00 https
		Total Projeto	230.000,	,00 <u>%</u>
		Total Unidade	230.000,	,00 ह

		g	
		Total Projeto	15.
		Total Unidade	35.
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
1030242802.286 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	ō	229.000,00
		Total Projeto	230.000,00
		Total Unidade	230.000.00
		Total Geral:	1.934.000,00
Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por abaixo:	conta das ANULAÇÕE		
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545102501.114 OBRAS E INFRA ESTRUTURA NA ORLA MARITIMA		00	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940	0	100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		400.000,00
		Total Projeto	500.000,00
		8	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8	135.000.00
TOOLEGE EQUI AMERICO E MATERIALE E ELIMANDE E		Total Projeto	135.000,00
		<u> </u>	
		Total Unidade	635.000,00
02.10 - FUNDEB	FONTES		VALORES
1236519002.252 MANUTENÇAO DO ENSINO INFANTIL 60%	-	<u> </u>	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112		500.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	0	119.000,00
		Total Projeto	619.000,00
1236618702.255 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112		50.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112		300.000,00
		Total Projeto	350.000,00
1236818801.139 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	1.069.000,00
02.14 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
1030242802.286 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	ā	230.000.00
OCCUPANT OF THE OCCUPANT OF TH		Total Projeto	
		ភ្នំភ្នំ	
		Total Unidade	230.000,00

1.934.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sergio Hacker Corte Real	
Prefeito	

Tamandare, 01/11/2019.



			27 •8
DECRETO № 21/20	19		
EMENTA Disprão colore do cutore do Cutal	ta Adiaianal Cu		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédi	to Adicional Su	piemeniar e de out	ras providencias.
O (A) Prefeito (a) do Município de Tamandare, no uso de suas atribu 522/2018 e o Art.nº 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março		endo em vista o qu	e dispõe a Lei nº (
Decreta:			;
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.309.06 reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:	0,00 (dois milhá	ões trezentos e nov	ras providências. e dispõe a Lei nº ; re mil e sessenta
MACA CORPO DEL DEDATIVO E OFORETARIA	FONTE	<u></u>	
11.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTE		VALORES
1103100102.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	004		40.500.00
B1901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	Tat-1 Po-1	10.560,00
	=	: :	10.560,00 10.560,00
12.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	ļ	VALORES
412202002.201 DIVULGAÇÃO OFICIAL	Į	ļ	
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	Total Projeto	6.000,00
0412202002.202 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		8	
11901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		25.000,00
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		12.000,00
		Total Projeto	37.000,00
		Total Unidade	43.000,00
2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE		VALORES
412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
1900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		4.000.00
11901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	3	150 000 00
		Total Projeto	154.000,00
412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			
12902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	001		21.000.00
		Total Projeto	21.000,00
927149202.213 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		1	
1901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		75.000.00
		Total Proieto	75.000.00
		Total Unidade	250.000,00
)2.03 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	FONTE	3	VALORES
339224702.215 APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			
3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001		16.000,00
3903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		10.000.00
3903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		160 000 00
		Total Projeto	186.000.00
:781222402.223 APOIO AO DESPORTO AMADOR	1		
3903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	001	3	1.500.00
		Total Projeto	1.500.00
		Total Unidade	187.500.00
02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE	FONTE		VALORES
012202102.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
		ā	

33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		1.
		Total Projeto	1.
		Total Unidade	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE		VALORES
1236818802.230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111		33.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111		115.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111		210.000,00
		Total Projeto	358.000,00
		Total Unidade	358.000,00
02.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545132302.233 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		āā	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		23.000,00
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	ā	55.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		6.000,00
33903999 - OUTNOS SENVIÇOS DE TENCEIROS - PESSOA JUNIDIOA			
		Total Projeto	84.000,00
1545232502.235 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÜBLICA		ē	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	<u></u>	58.000,00
		Total Projeto	58.000,00
1545232702.236 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		φο	
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	212.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0812202102.238 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		9	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	00	10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
0824348302.239 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		āā	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	ā	4.000.00
		Total Projeto	4.000,00
		Total Unidade	14.000,00
20 00 CEOPETADIA DE ACRICIII TUDA	FONTE	Total Officace	14.000,00
UZ.UO - SECRE I ARIA DE AGRICOL I URA	FONTE	9	VALUNES
2012202102.243 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	-	ē	-
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		<u> </u>	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		Total Projeto	3.000,00
2060611102.247 SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES	₫	E :	<u> </u>
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	1	500.00
		Total Projeto	500,00
	∃	Total Unidade	3.500.00
02.09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
1854145602.249 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Ē	Ī	<u> </u>
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	001		24 000 00
	┋	Total Projeto	24.000.00
02.10 - FUNDEB	FONTE	ē	VALORES
02.10 - FUNDEB 1236118802.250 MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	. 52	<u> </u>	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113		54.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113		
		Total Projeto	170.000,00
1236118802.251 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		ā	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112	9	130.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		: :	=

1236818802.256 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			35
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	113		70.
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	375.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1012202102.257 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		7.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		5.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		125.000,00
31301300 - Obnigações Fritolikis	211	Total Decists	
		Total Projeto	137.000,00
1030142802.261 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	217		220.000,00
		Total Projeto	220.000,00
1030142802.262 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030142802.264 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030142802.265 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216		36.000,00
33303200 - MATERIAL DE DISTRIBUÇÃO GRATOTIA	210	Total Decists	
		Total Projeto	36.000,00
1030142802.266 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	212		2.500,00
		Total Projeto	2.500,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		<u> </u>	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		30.000,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		12.000,00
		Total Projeto	92.000,00
1030248602.269 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	213		15.000,00
31300400 - CONTRATAÇÃO FOR TEIMFO DE TERMINADO		Total Decists	
		Total Projeto	15.000,00
1030248602.270 MANUTENÇÃO DO SAMU			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		13.000,00
		Total Projeto	13.000,00
		Total Unidade	545.500,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824448602.280 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		6.000,00
	<u> </u>	Total Projeto	6.000,00
0824448602.281 PROGRAMA IGD-SUAS			
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311	·	5.000.00
00000000 COTTION OF THE PROPERTY OF THE PROPER			
		Total Projeto	
	-	Total Unidade	11.000,00
02.14 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
0412202102.285 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	-		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		11.000.00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001		4.000.00
	<u> </u>	Total Projeto	15.000,00
1030242802.286 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE	1		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		4.000,00
33903600 - OLITBOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	E .	255 000 00
OCCUPATION OF THE PROPERTY OF	_ · · ·	.a	_00.000,00



		Total Unidade	274.
		Total Geral:	2.309.
Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta d abaixo:	as ANULAÇÕI	ES DAS DOTAÇÕ	ES discriminadas
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	EONTES		VALODES
	FONTES		VALUNES
1103100101.001 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA			
14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		10.560,00
		Total Projeto	10.560.00
		Total Flojeto	10.300,00
		Total Unidade	10.560,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES		VALORES
1412202102.206 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	 		
	·		
3903099 - MATERIAL DE CONSUMO	001	0	200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
0412303202.211 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	:	:	
	004		400,000,00
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	001		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
	: :	Total Unidade	300.000,00
O OF CEODETADIA DE EDUCAÇÃO	EONTEO		
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1236818801.109 CONST., AMPLIA. E REST. DE UNID. ESCOLARES E QUADRA	FONTES		VALORES
ESPORTIVAS			
14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	111		333.000,00
	. <u></u>	Total Projets	
	<u>.</u>	Total Projeto	333.000,00
236818802.230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111		400.000,00
		Total Projets	400,000,00
		Total Projeto	400.000,00
		Total Unidade	733.000,00
)2.06 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	FONTES		VALORES
REASTORED 140 CONCEDUÇÃO DE DODTAL NA CIDADE	 E		
1545102501.112 CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA CIDADE	: 		
14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1545102501.113 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
1945 102901.113 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE FREDIOS FOBLICOS			
14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1545132301.116 CONSTRUÇÃO A.R. DE ESC. ENC. M/A. P. PÚBLICOS	. 		
	-		
14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1545132301.117 DESAPROPRIACÕES			
	_		
45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001		100.000,00
	Ē	Total Projeto	100.000,00
1545132301.118 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
~	<u> </u>		
14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	940		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	420.000,00
		i otai oilidade	
)2.07 - SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	FONTES	9	VALORES
0812202101.134 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	:		
14905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	· • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	25.000.00
H900200 - EQUITAMENTOS E MATERIAL FERMANCINIE	- 001	= =	
	<u> </u>	Total Projeto	25.000,00
		Total Unidade	25.000,00
12.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
	· <u> </u>		- ALOILO
1030142801.140 CONST AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
14905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	218		125.000,00
	. 	Total Projeto	125.000,00
		างเลา Projeto	123.000,00
1030242802.267 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	211		221.500,00
	-	·	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	211		200.000,00

	南海
Acesse	Docume

	FONTER	Total Unidade	421. 546. VALORES ≥ ∑
NOS AIDAICOS PARAIGAÇÃO E			VALORES 200 Columento 274.000,00
		Total Projeto	
		Total Unidade	274.000,00 et
or na data de sua publicação. s em contrário.		Total Geral:	274.000,00 274.000,00 274.000,00 274.000,00 2.309.060,00 2.309.060,00 2.309.060,00 2.309.060,00 2.3
Sergio Hacker Corte	Real	 	idaDoc.so
Prefeito		Tamano	o Digitalmente por: SEKGIO HACKER COK IE REAL tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1a7c58f-84dd-4f7d-b4f3-5f14a4efa976 9. 9. 20 20 20 21 20 21 30 30 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40
	DIL NOS HIDAICOS PARAIGAÇÃO E or na data de sua publicação. s em contrário.	940 or na data de sua publicação. em contrário. Sergio Hacker Corte Real	Total Unidade JL FONTES 1005 HIDAICOS PATRAIGAÇÃO E 940 Total Projeto Total Unidade Total Geral: or na data de sua publicação. e em contrário. Sergio Hacker Corte Real Prefeito